DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	12
Convocação	12
Licitações e Contratos	12
Atas de registro de preço	12
Aviso de Licitação	16
Homologação / Adjudicação	19
Aditivos / Aditamentos / Supressões	37
Outros Atos	44

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 123 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando o disposto no Artigo 96, § 3, do Código Sanitário do Estado de São Paulo e;

Considerando o requerimento nº 4167/2019 ;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os servidores públicos municipais, a seguir discriminados, como "Membros da Equipe de Vigilância Sanitária" do Município de Pitangueiras.

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
MATTEUS RISSI DA SILVA RG: 30.912.759-2	ESCRITURÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	REF C, NII, G1 – OUT/2018
MARIA H. F. QUINTINO RG: 33.082.919-1	ENFERMEIRO PADRÃO	SUPERIOR COMPLETO	PÓS GRADUAÇÃO	REF J, NII, G1 – OUT/2018
DANIELE CRISTINA DA CRUZ RG: 46.196.812-5	RECEPCIONISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	REF C, NII, G1 – FEV/2019

Art. 2º. As atividades dos membros ora designados, não serão remuneradas, porém consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 124, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora de Ensino Fundamental, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão de estabilidade provisória de gestante".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o requerimento nº 9897 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar de 15 de dezembro de 2018 até cinco meses após o parto, o contrato temporário de trabalho da Professora de Ensino Fundamental, Sra. Lorraine de Amorim da Silva, portadora do RG 46.219.335-4 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 065, de 08 de fevereiro de 2018, grávida e que deverá usufruir da estabilidade gestante, provisória, que dura desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PORTARIA Nº 125, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão de estabilidade provisória de gestante".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o requerimento nº 11059 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar de 15 de dezembro de 2018 até cinco meses após o parto, o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Aline Patricia Brito Teixeira, portadora do RG 43.430.503-0 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 060, de 08 de fevereiro de 2018, grávida e que deverá usufruir da estabilidade gestante, provisória, que dura desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 126, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão de estabilidade provisória de gestante".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o requerimento nº 11106 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar de 15 de dezembro de 2018 até cinco meses após o parto, o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Juliane Elida da Silva Cipriano, portadora do RG 41.275.817-9 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 037, de 29 de janeiro de 2018, grávida e que deverá usufruir da estabilidade gestante, provisória, que dura desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 127, DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação do contrato de temporário de Professora Educadora de Creche, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em razão de estabilidade provisória de gestante".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, o requerimento nº 9506 de 2018;

R E S O L V E

Art. 1º. Prorrogar de 15 de dezembro de 2018 até cinco meses após o parto, o contrato temporário de trabalho da Professora Educadora de Creche, Sra. Silvia Aparecida da Cruz, portadora do RG 33.333.046-8 SSP/SP, efetuado nos termos da Portaria 129, de 23 de fevereiro de 2018, grávida e que deverá usufruir da estabilidade gestante, provisória, que dura desde a confirmação da gravidez até cinco meses após o parto.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2018.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 128 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental II – Inglês, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 10 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 05/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 27/2019, requerimento nº 1378/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 01 de fevereiro de 2019 até 06 de dezembro de 2019, ou antes, em caso de nomeação de titular admitido em Concurso Público, a Sra. Daniela Nappi Coltro, portadora do RG 28.131.953-4 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental II – Inglês, pela carga horária de 10 horas semanais, aulas livres até realização de Concurso Público e posse do aprovado.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 129 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 33/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 109/2019, requerimento nº 2118/2019;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 19 de fevereiro de 2019 até 15 de abril de 2019, a Sra. Amanda Caroline Arcênio, portadora do RG 40.130.443-7 SSP/SP, Professor de Ensino Fundamental pela carga horária de 35 horas semanais, em substituição à titular, Sra. Alessandra Cristina Balieiro Flauzino, em gozo de Licença Prêmio.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de fevereiro de 2019.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 130 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 07 de janeiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 30/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 102/2019, requerimento nº 2121/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 20 de fevereiro de 2019 até 06 de dezembro de 2019, a Sra. Elaine Regina Oliveira Lombardi, portadora do RG 20.298.133-2 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental pela carga horária de 30 horas semanais, em substituição à titular, Sra. Mirian Cristina dos Reis Sorrente, afastada para exercício de Direção da Escola Municipal Dirce da Silva Dias.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária

Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 131 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 34/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 110/2019, requerimento nº 2122/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 25 de fevereiro de 2019 até 06 de dezembro de 2019, ou antes, em caso de nomeação de titular admitido em Concurso Público, a Sra. Jandira Aparecida de Andrade, portadora do RG 18.486.983-3 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental pela carga horária de 30 horas semanais, aulas livres até realização de Concurso Público e posse do aprovado.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2019.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 132 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 14 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 31/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 103/2019,

requerimento nº 2124/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 27 de fevereiro de 2019 até 06 de dezembro de 2019, ou antes, em caso de nomeação de titular admitido em Concurso Público, a Sra. Tainá da Silva Costa, portadora do RG 45.273.619-5 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental pela carga horária de 30 horas semanais, aulas livres até realização de Concurso Público e posse do aprovado.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 133 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre contratação de Professor de Ensino Fundamental para atender necessidade temporária de excepcional interesse público".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.,

Considerando que a Educação é direito social assegurado pela Constituição da República Federativa do Brasil e é dever do Estado propiciar Ensino Fundamental obrigatório e gratuito;

Considerando que a contratação temporária de mão de obra está regulamentada pela Lei Municipal nº 1839/97, alterada pelas Leis 2.027/00, 2.065/01 e 2.413/05; bem como as disposições da Lei Federal nº 9.849/99;

Considerando ata de atribuição realizada em 25 de fevereiro de 2019, em conformidade com a Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, Resolução S.M.E nº 003 de 21 de novembro de 2018, Edital de Seleção Simplificada Pública 003/2018 e Edital de Atribuição de Classes nº 35/2019;

Considerando ainda solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 144/2019, requerimento nº 2589/2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Com fundamento no artigo 2º, IV da Lei Municipal 1839/97, alterada pela Lei nº 2.413/05 e no artigo 35 da Lei Municipal 2001 de 09 de setembro de 1999, alterado pela Lei Complementar nº 2501/07 e alterações, CONTRATAR, a partir de 13 de março de 2019 até 06 de dezembro de 2019, a Sra. Letícia Apolinário Vinhal Dutra, portadora do RG 45.946.238-6 SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental pela carga horária de 30 horas semanais, em substituição à professora Lorraine Amorim da Silva, contratada temporariamente, em gozo de Estabilidade Gestante.

Art. 2º. Será atribuída, nos termos da Resolução nº 003, de 21 de novembro de 2018, em observância a Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, carga suplementar de 05 horas semanais para complementação da jornada à professora contratada no artigo 1º desta portaria, sendo que a retribuição pecuniária obedecerá aos critérios estabelecidos no parágrafo 3º do artigo 25 da Lei 2001/99.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos para providências de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 134, DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre a retificação da Portaria n° 121, de 18 de abril de 2019."

O Prefeito do Município de Pitangueiras, Senhor MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 121, de 18 de abril de 2019, que "Dispõe sobre a designação do Servidor Sr. Raimundo Aparecido da Silva, em caráter de substituição";

No artigo 1º onde se lê: "(...) sem acúmulo de vencimentos (...)"

leia-se: "(...) fazendo jus à diferença de vencimentos do cargo para o qual estará designado (...)"

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de abril de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Pitangueiras/SP, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 135 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 38 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 2450, 2974, 2975 e 2977 de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores especificados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMEN TO
Alessandro Luis Matheus	4522	Prof. Ed. Física	Faixa 4, Nível I, Tabela III	Março/2019
Vânia Andrea Rodrigues	2976	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível II, Tabela IV	Março/2019
Rosiléia de F. P. Arcenio	3868.1	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível II, Tabela IV	Março/2019
Rosiléia de F. P. Arcenio	3868.1	Prof. Ed. Creche	Faixa 4, Nível II, Tabela IV	Março/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 136 DE 29 DE ABRIL DE 2019

"Dispõe sobre o enquadramento de Professores do quadro de pessoal do Município que especifica"

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, as disposições da Lei Municipal nº 2001, de 09/09/1999, que instituiu o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Público Municipal, especificamente no que dispõem o artigo 37 e seguintes, relativos à progressão funcional da categoria, com alterações dadas pelo Decreto nº 2.521 de 18/05/2005 e Lei Municipal nº 2501, de 02 de maio de 2007;

Considerando, a apresentação pelos servidores de documentação comprobatória especificada no artigo 39 da Lei 2001/99, alterado pela Lei 2501/07;

Considerando ainda, solicitação da Secretaria Municipal de Educação através dos requerimentos n° 2449, 2981, 2983 e 2986 de 2019;

R E S O L V E

Art. 1º. Proceder ao enquadramento dos Professores relacionados no quadro abaixo, conforme definido no Plano de Carreira, Vencimentos e Salários do Magistério Publico Municipal.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ENQUADRAMENTO	DATA ENQUADRAMENTO
Ana Maria Pereira de Souza	2806	Prof. Ed. Creche	Faixa 3, Nível III, Tabela IV	Março/2019
Ana Paula Silveira	3560	Prof. Ed. Básica I	Faixa 5, Nível III, Tabela III	Março/2019
Caio Cesar D. Domiciano	3569.1	Prof. Ed. Física	Faixa 4, Nível III, Tabela III	Março/2019
Marcelo Samuel	3535	Prof. Ed. Básica II	Faixa 3, Nível II, Tabela II	Março/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna “Data Enquadramento”.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 137 DE 29 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio aos servidores que especifica”

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando os pedidos realizados através dos requerimentos administrativos números 2707, 2979, 3163 e 3586 de 2019:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, no período abaixo especificado, com fundamento no artigo 88 da Lei 1.904/97, aos seguintes servidores:

Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Período de gozo
Edson Ap. Cesar	Médico	2007 a 2012	19/03/2019 a 02/04/2019
Valdiro Batista Marques	Prof. Ed. Básica II	2011 a 2016	04/04/2019 a 18/04/2019
Roseli Seraphin Barbosa	Enfermeiro Padrão	2008 a 2013	30/03/2019 a 28/04/2019
Patricia K. C. Bento	Prof. Ed. Creche	2010 a 2015	26/03/2019 a 24/05/2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna “período de gozo”.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada e registrada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 138 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre a designação da Conselheira Tutelar Suplente Sra. Ândice Mariela Spinola Rosa”.

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o requerimento nº 2841/19;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar, a conselheira tutelar suplente, Sra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Ândice Mariela Spinola Rosa, RG nº 24.223.495-1 SSP/SP para substituir o Conselheiro Tutelar titular Sr. Israel Ramos, no período de 02 de abril de 2019 a 01 de maio de 2019, por motivo de gozo de férias.

Parágrafo único. Durante o período em que a conselheira tutelar suplente estiver designada, a mesma fará jus à remuneração prevista na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2019.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência à Seção de Recursos Humanos. Cumpra- se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 139 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Horizontal aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 6456, 6927, 7201, 9377, 10667, 11468, 11472 e 11722 de 2018; 403 de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Progressão Horizontal, com a passagem de um Grau para outro imediatamente superior, mantido o Nível, mediante aprovação em 03 (três) anos na Avaliação de Desempenho e conclusão de cursos de capacitação, período aquisitivo compreendido entre janeiro / 2015 e janeiro / 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
DANIELA CRISTINA RAPANELLO	33.179.095-6	CONTADOR	REF. N / NII, G2	08/2018
DIRCE MARIA SILVEIRA MARQUES	11.297.665-7	ENFERMEIRO PADRÃO	REF. J / NI, G2	08/2018
JULIANA CRUZ DA SILVA	40.025.771-3	AUXILIAR CIRURGIÃO DENTISTA	REF. E / NI, G2	08/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
DAVID PIVETTA TRENTINI	40.025.782-8	TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL	REF. H / NII, G2	11/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
GERALDO MARTINS FONTES	5.380.423-5	FISCAL DE TRIBUTOS	REF. K / NII, G2	01/2019
SIRLENE AP. ACQUA	26.605.449-3	FISCAL DE TRIBUTOS	REF. K / NII, G2	10/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome	RG	Cargo	Nível e Grau da Evolução	Data da Evolução
ROSEMEIRE AP. MOURA CARDONE	27.168.530-X	PSICÓLOGO	REF. J / NI, G2	02/2019
SANDRA AP. DOS ANJOS MARAMBELLO	24.223.536-0	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	REF. J / NI, G2	01/2019
CIBELE CRISTINA DE FARIA	28.084.940-0	PSICOPEDAGOGO EDUCACIONAL	REF. J / NI, G2	01/2019

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 3%, com a passagem de um grau (números cardinais) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o nível (número romano).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Evolução de todos os servidores.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 140 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical aos servidores especificados".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando os pedidos efetuados através dos requerimentos administrativos números 7676, 8718 e 10651 de 2018; 337 de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, Progressão Vertical, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre janeiro / 2017 e janeiro / 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
MATTEUS RISSI DA SILVA RG: 30.912.759-2	ESCRITURÁRIO	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	REF C, NII, G1 – OUT/2018
MARIA H. F. QUINTINO RG: 33.082.919-1	ENFERMEIRO PADRÃO	SUPERIOR COMPLETO	PÓS GRADUAÇÃO	REF J, NII, G1 – OUT/2018
DANIELE CRISTINA DA CRUZ RG: 46.196.812-5	RECEPCIONISTA	ENSINO FUNDAMENTAL	ENSINO MÉDIO	REF C, NII, G1 – FEV/2019

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Escolaridade de Progressão de todos os servidores.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 141 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

"Dispõe sobre a Concessão de Progressão Vertical ao servidor especificado".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando a Lei Complementar nº 3.324, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano de Carreiras da Prefeitura do Município de Pitangueiras e dá outras providências e;

Considerando o pedido efetuado através do requerimento administrativo número 337 de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor público municipal abaixo relacionado, Progressão Vertical, com a passagem de um Nível para outro imediatamente superior, mantido o Grau, mediante aprovação na Avaliação de Desempenho e Escolaridade do período aquisitivo compreendido entre janeiro / 2018 e janeiro / 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Nome	Cargo	Escolaridade p/ o Cargo	Escolaridade p/ Progressão	Nível, Grau / Data da Evolução
REGIANE BUZATO RG: 30.750.642-3	AGENTE DE SECRETARIA	ENSINO MÉDIO COMPLETO	SUPERIOR COMPLETO	REF G, NII, G1 – JAN/2019

Art. 2º. O percentual de evolução funcional, da progressão vertical, será de 5%, com a passagem de um nível (números romanos) para o outro, imediatamente superior, mantendo-se o grau (número cardinal).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na coluna "Nível, Grau / Data da Evolução" revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Dê-se ciência às Secretarias para que realizem Cadastro de Escolaridade dos Servidores lotados.

Dê-se ciência à Secretaria de Administração para que realize Cadastro Geral do Município da Escolaridade de Progressão de todos os servidores.

Dê-se ciência ao Departamento de Recursos Humanos. Cumpra-se.

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

PORTARIA Nº 142, DE 06 DE MAIO DE 2019.

"Concede licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora Sra. Ana Paula Silveira".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.;

CONSIDERANDO o processo nº 4714/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder, nos termos do artigo 92 e seguintes da Lei nº 1.904/97, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir desta data, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem remuneração, à servidora Sra. Ana Paula Silveira, portadora do RG 41.908.910-X SSP/SP, Professora de Ensino Fundamental I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se ciência à Seção de Recursos Humanos para as providencias de estilo. Cumpra-se.

Pitangueiras, 06 de maio de 2019.

MARCOS AURÉLIO SORIANO PREFEITO

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocação

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2016 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 07 de Junho de 2019 das 08:00h às 12:00h e/ou das 13:00h às 17:00h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

COVEIRO

ALEX GOMES CLASSIF. 02º

Pitangueiras, 08 de Maio de 2019.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019
PREGÃO nº 027/2019

DETENTORA:

EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 04.106.730/0001-22

Avenida Pierre Simon de La Place, nº 751

Campinas/SP CEP: 13.069-320

Representante legal: Francisco Carlos Viesi

CPF nº: 037.471.278-60

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 027/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 25.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2019
PREGÃO nº 027/2019

DETENTORA:

NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME

CNPJ: 12.376.395/0001-00

Rua Vicente de Carvalho, nº 315

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.020-040

Sócio: Thiago José dos Santos Lima

CPF nº: 321.030.478-50

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 027/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 33.742,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2019
PREGÃO nº 027/2019

DETENTORA:

SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.635.370/0001-81

Rua Padre Lopes, nº 840, São Dimas

Piracicaba/SP CEP: 13.416-080

Sócio: Paulo Polacow Sabbagh

CPF nº: 123.445.378-99

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 027/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 153.410,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2019
PREGÃO nº 027/2019

DETENTORA:

RICARDO RUBIO EPP

CNPJ: 00.826.788/0001-90

Rua Julio de Mesquita, nº 488

Marília/SP CEP: 17.515-230

Sócio: Ricardo Rubio

CPF nº: 055.742.028-83

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 027/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 17.255,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2019
PREGÃO nº 028/2019

DETENTORA:

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

CNPJ: 52.202.744/0001-92

Avenida Doutor Celso Charuri, nº 7500- Jardim Manoel Penna

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.098-515

Diretor: José Cabrera

CPF nº: 375.428.778-87

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 11.172,57

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2019
PREGÃO nº 028/2019

DETENTORA:

DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Rua Paulo de Frontim, nº 25- Vila Virginia

Ribeirão Preto/SP CEP: 14.030-430

Sócio: Carlos Gomes

CPF nº: 743.140.418-20

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 1.596,50

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2019
PREGÃO nº 028/2019

DETENTORA:

SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA

CNPJ: 59.225.268/0001-74

Avenida Doutor Janio Quadro, nº 200

São José do Rio Preto/SP CEP: 15.092-602

Sócia: Ellen Karina Massi Vilela

CPF nº: 152.539.688-90

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 25.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2019
PREGÃO nº 028/2019

DETENTORA:

CIRURGICA UNIAO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

Avenida 28-A, nº 645, Vila Alemã

Rio Claro/SP CEP: 13.506-685

Gerente: Sergio Eduardo Guerra da Silva Junior

CPF nº: 219.763.728-28

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 9.433,87

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2019
PREGÃO nº 028/2019

DETENTORA:

FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME

CNPJ: 28.227.946/0001-04

Avenida 7, nº 1250, Fortaleza

Barretos/SP CEP: 14.780-240

Representante Legal: Thiago Sergio Ferreira

CPF nº: 336.529.838-07

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 028/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 29/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.912,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2019
PREGÃO nº 032/2019

DETENTORA:

JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES-EIRELI ME

CNPJ: 28.740.668/0001-94

Rua General Osorio, nº 223 Sala B

Olímpia, SP CEP: 15.400-000

Proprietária, Janaina Fernandes Cazonatto Morales

CPF nº: 390.884.348-08

Constitui-se objeto da presente o FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO, para eventual Contratação de empresa especializada em BRIGADA DE INCÊNDIO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

licitação pertinente, Pregão nº 032/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 27.600,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2019
PREGÃO nº 033/2019

DETENTORA:

MORILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

CNPJ: 54.162.797/0001-52

Rua Campos Salles, nº 09, Centro

Bebedouro, SP CEP: 14.700-420

Sócio, Rossano Marcos Morillo

CPF nº: 081.417.198-23

Constitui-se objeto da presente FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhão com equipamento de Alta Pressão com fornecimento de Mão de Obra Especializada para Desobstrução e Sucção de Redes de Esgoto Públicas e Prediais, PV (Poço de Visita) e Bocas de Lobo do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiuva, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 033/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 131.040,00

Aviso de Licitação

PREGÃO Nº 041/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 041/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas geriátricas de ordem judicial, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 15/05/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 042/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 042/2019, tipo menor preço por lote, que tem como objeto a aquisição de material didático pedagógico com assessoramento pedagógico no ensino de inglês para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental ciclo I, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 16/05/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para REFORMA E COBERTURA DO TANQUE DE CONTATO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA) em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 20/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, tipo menor preço global, que tem como objeto Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global de serviços de engenharia civil para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NO PRÉDIO DA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO ROSSIN necessárias para a emissão do AVCB, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes no Edital.

A sessão de processamento da Tomada de Preços será realizada na sala da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 21/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na integra encontra-se à disposição dos interessados, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, a CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2019, que tem como objeto o Credenciamento na Área da Saúde, de Prestadores de Serviços de Procedimentos com Finalidade Diagnostica, para realização de Exames de Diagnóstico por Ultrassonografia – Tomografia da rede Municipal – SUS, constantes e ao preço da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS e suas atualizações com a incorporação de novos exames, conforme suas necessidades, conveniências e de acordo com normas técnicas elencadas no Plano Operativo em anexo, estabelecidas no edital de Chamamento Público.

A sessão de processamento da Chamada Pública será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 04/06/2019, às 09:00 horas, devendo os envelopes de participação serem protocolados até o dia 03/06/2019 às 17 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 043/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 043/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para serviços de execução de sinalização viária horizontal com emprego de mão de obra, equipamentos e materiais necessários, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 17/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 045/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 045/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 22/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 046/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 046/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para locação de fotocopiadoras, com tecnologia de impressão a laser/monocromática incluindo manutenção total e recarga de toner, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 23/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 044/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 044/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de hortifrutigranjeiros para a merenda escolar do município, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 24/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 038/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 038/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de equipamentos industriais para a cozinha piloto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/05/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 037/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 037/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar municipal, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 10/05/2019, às 09:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 036/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto o registro de preços para locação de concentradores de oxigênio de fluxo variável, com entrega no município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiúva, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Informamos que esta comissão resolve retificar o presente edital, com fundamento no artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93, considerando a necessidade de alteração no Anexo I para alterar a alínea “b” do termo de referencia, bem como a inserção de exigência de atestado de capacidade técnica quanto a prestação do serviço licitado.

Sendo assim, fica redesignado o dia 09 de Abril de 2019 às 09:00 horas, para a realização da Sessão Pública.

TIAGO FERNANDO FONTES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREGÃO Nº 040/2019

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o PREGÃO Nº 040/2019, tipo menor preço por item, que tem como objeto a aquisição de Serviços de Buffet para comemorações dos idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

A sessão de processamento do pregão será realizada na sala de reuniões da Divisão de Licitações, iniciando-se no dia 14/05/2019, às 14:00 horas.

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, sito à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66 das 8:00 às 17:00 horas ou pelo site www.pitangueiras.sp.gov.br.

MARCOS AURÉLIO SORIANO

PREFEITO MUNICIPAL

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 43, 52, 57, 62, 80, 82, 90, 95, 97, 105, 107, 125, 150 e 152 do Pregão Nº 025/2019, à empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, no valor total de R$ 81.691,04 (oitenta e um mil seiscentos e noventa e um reais e quatro centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será

realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 18, 40, 81, 123, 133 e 141 do Pregão Nº 025/2019, à empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 00.802.002/0001-02, no valor total de R$ 144.657,00 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e cinqüenta e sete reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 06, 26, 39, 94 e 124 do Pregão Nº 025/2019, à empresa DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26, no valor total de R$ 45.941,70 (quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e um reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 32 e 112 do Pregão Nº 025/2019, à empresa ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.192.829/0001-08, no valor total de R$ 9.265,60 (nove mil duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03, 04, 07, 19, 51, 55, 58, 78, 109, 119, 128, 144 e 151 do Pregão Nº 025/2019, à empresa FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.271.474/0001-82, no valor total de R$ 79.300,00 (setenta e nove mil trezentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 102 e 148 do Pregão Nº 025/2019, à empresa CM HOSPITALAR S.A, CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 99.600,00 (noventa e nove mil seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 56, 84, 121, 122, 143 e 154 do Pregão Nº 025/2019, à empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 44.734.671/0001-51, no valor total de R$ 35.425,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05, 10, 12, 16, 20, 27, 41, 49, 50, 61, 74, 76, 88, 91, 114, 116 e 145 do Pregão Nº 025/2019, à empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 05.847.630/0001-10, no valor total de R$ 184.109,00 (cento e oitenta e quatro mil cento e nove reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 37, 47, 48, 60, 67, 70, 71, 83, 86, 89, 93, 100, 106 e 111 do Pregão Nº 025/2019, à empresa DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 02.520.829/0001-40, no valor total de R$ 75.466,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e seis reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 36 e 68 do Pregão Nº 025/2019, à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor total de R$ 21.044,00 (vinte e um mil quarenta e quatro reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 13, 14, 24, 25, 28, 30, 34, 42, 53, 63, 69, 73, 75, 77, 79, 92, 99, 108, 113, 117, 118, 130, 131, 135, 137, 139, 140 e 146 do Pregão Nº 025/2019, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91, no valor total de R$ 210.685,70 (duzentos e dez mil seissentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09, 31, 33, 35, 44, 46, 59, 87, 98, 129, 132 e 153 do Pregão Nº 025/2019, à empresa CIRURGICA OLIMPIO EIRELI-EPP, CNPJ: 01.140.868/0001-50, no valor total de R$ 94.512,20 (noventa e quatro mil quinhentos e doze reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 17, 21, 22 e 103 do Pregão Nº 025/2019, à empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 91.690,00 (noventa e um mil seiscentos e noventa reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO MUNICIPIO, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301 – AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

192 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.302 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

VÍNCULO 02.301.51 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

05.301.94 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

198 – 3.3.90.30.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

203 – 3.3.90.32.00 10.302.0003.2.309 – PROGRAMA MELHOR EM CASA

VÍNCULO 05.302.97 – TETO MUNIC. MELHOR EM CASA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 – COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

05.304.05 – ASSIST. FARM. BÁSICA-MS

Pitangueiras, 22 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 27,59,74,75 do Pregão Nº 029/2019, à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ: 21.257.684/0001-81, no valor total de R$ 10.092,42 (dez mil, noventas e dois reais e quarenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 25 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 33, 37, 54, 68, 73 do Pregão Nº 029/2019, à empresa CM HOSPITALAR S.A., CNPJ: 12.420.164/0003-19, no valor total de R$ 38.134,62 (trinta e oito mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 25 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os item 03 do Pregão Nº 029/2019, à empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71, no valor total de R$ 3.055,00 (três mil e cinqüenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 25 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ata de julgamento e classificação das propostas datada de 11/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 23, 30, 34, 36, 38, 64 do Pregão Nº 029/2019, à empresa PORTAL LTDA, CNPJ: 05.005.873/0001-00, no valor total de R$ 23.248.50 (vinte e três mil e duzentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIA MODO EXCLUSIVO para eventual aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL utilizando a tabela CMED atualizada como referência, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 25 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 03 e 04 do Pregão Nº 027/2019, à empresa NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA-ME, CNPJ: 12.376.395/0001-00, no valor total de R$ 33.742,00 (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.76 – AQUISIÇÃO DE DIETAS

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 05 do Pregão Nº 027/2019, à empresa SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 06.635.370/0001-81, no valor total de R$

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

153.410,00 (cento e cinqüenta e três mil quatrocentos e dez reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.76 – AQUISIÇÃO DE DIETAS

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 02 do Pregão Nº 027/2019, à empresa EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 04.106.730/0001-22, no valor total de R$ 25.920,00 (vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.76 – AQUISIÇÃO DE DIETAS

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 15/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o item 06 do Pregão Nº 027/2019, à empresa RICARDO RUBIO EPP, CNPJ: 00.826.788/0001-90,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

no valor total de R$ 17.255,00 (dezessete mil duzentos e cinqüenta e cinco reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de DIETAS ESPECIAIS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS INFANTIL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

191 – 3.3.90.30.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.301.85 – P.A.B. ESTADUAL

05.301.01 – ATENÇÃO BÁSICA

202 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301– AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

02.300.76 – AQUISIÇÃO DE DIETAS

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 031/2019, à empresa OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ: 05.216.910/0001-20, no valor total de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para aquisição de Produto Químico – ÁCIDO FLUORSSILÍCICO para o uso no tratamento de Água da Estação de Tratamento de Água – ETA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SEC MUN DE AGRIC, INDÚSTRIA, COMÉRCIO MEIO AMBIENTE

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

45 – 3.3.90.30.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.100.09 – FEP -FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 23/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01 e 02 do Pregão Nº 030/2019, à empresa MATHEUS DUARTE VIEL-ME, CNPJ: 24.542.412/0001-11, no valor total de R$ 8.214,50 (oito mil duzentos e quatorze reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Objeto: LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Serviços de Dedetização, Desratização e Desinsetização e Serviço de Limpeza de Caixa D´Água para 14 setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICO

221 – 3.3.90.39.00 10.305.0003.2.312 – VIGILÂCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

VÍNCULO – 01.310.00 – SAÚDE – GERAL

Pitangueiras, 26 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 04, 07, 12, 17, 20 e 21 do Pregão Nº 028/2019, à empresa CIRURGICA UNIAO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, no valor total de R$ 9.433,87 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 11, 15, 19, 22, 23, 24, 25 e 26 do Pregão Nº 028/2019, à empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 56.081.482/0001-06, no valor total de R$ 1.596,50 (um mil quinhentos e noventa e seis reais e cinqüenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 08 e 09 do Pregão Nº 028/2019, à empresa FERREIRA COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS EIRELI-ME, CNPJ: 28.227.946/0001-04, no valor total de R$ 8.912,00 (oito mil novecentos e doze), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 10, 13, 14, 16, 18, 27, 28 e 29 do Pregão Nº 028/2019, à empresa NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A, CNPJ: 52.202.744/0001-92, no valor total de R$ 11.172,57 (onze mil cento e setenta e dois reais e cinqüenta e sete centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 18/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 05 e 06 do Pregão Nº 028/2019, à empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, CNPJ: 59.225.268/0001-71, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de MATERIAL HOSPITALAR DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

204 – 3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315– COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO 01.310.00 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 29 de abril de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 26/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 032/2019, à empresa JANAINA FERNANDES CAZONATTO MORALES EIRELI ME, CNPJ: 28.740.668/0001-94, no valor total de R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, LICITAÇÃO DIFERENCIADA MODO EXCLUSIVO, para eventual Contratação de empresa especializada em BRIGADA DE INCÊNDIO, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, a serem utilizados nos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

156 – 3.3.90.39.00 13.392.0007.2.702 – MANUTENÇÃO DA CULTURA

VÍNCULO 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

167 – 3.3.90.39.00 27.812.0010.2.703 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE E LAZER

VÍNCULO 01.110.00 – GERAL (RECURSO PRÓPRIO)

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

de 30/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto do Pregão Nº 033/2019, à empresa MORILLO SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME, CNPJ: 54.162.797/0001-52, no valor total de R$ 131.040,00 (cento e trinta e um mil e quarenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhão com equipamento de Alta Pressão com fornecimento de Mão de Obra Especializada para Desobstrução e Sucção de Redes de Esgoto Públicas e Prediais, PV (Poço de Visita) e Bocas de Lobo do Município de Pitangueiras e Distrito de Ibitiuva, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações presentes no Anexo I deste Edital

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega dos Serviços, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.03.00 – SECRETARIA MUN. DE AGRIC, INDUSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMB

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

47 – 3.3.90.39.00 17.512.0016.2.608 – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL (RECURO PRÓPRIO)

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 09, 10 e 11 do Pregão Nº 035/2019, à empresa ROBSON LUIS DE CARVALHO-ME, CNPJ: 01.690.439/0001-56, no valor total de R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 01, 05, 06, 07 e 08 do Pregão Nº 035/2019, à empresa INDERP COMERCIO DE PEDRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

E AREIA EIRELI-ME, CNPJ: 07.714.281/0001-93, no valor total de R$ 14.608,00 (quatorze mil e seiscentos e oito reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22 do Pregão Nº 035/2019, à empresa EVANDRO MIGUELACI-ME, CNPJ: 21.352.108/0001-13, no valor total de R$ 16.548,05 (dezesseis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na Lei Federal nº 8666 de 21/06/93, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de 30/04/2019, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, RESOLVE HOMOLOGAR e ADJUDICAR os itens 02, 03, 04 e 12 do Pregão Nº 035/2019, à empresa GVALENTIM LTDA-ME, CNPJ: 13.271.224/0001-80, no valor total de R$ 13.450,00 (treze mil quatrocentos e cinqüenta reais), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

conforme especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de Entrega dos Produtos, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

02.12.01 – INFRAESTRUTURA URBANA

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

278 – 3.3.90.30.00 15.451.0009.2.902 – AÇÕES ADMINISTRATIVAS DE INFRAESTRUTURA

VÍNCULO – 01.110.00 – GERAL

Pitangueiras, 03 de maio de 2019.

_____

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA 38617106840, QUE TEM COMO OBJETO A REALIZAÇÃO DA OFICINA “CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E FAMILIAS”

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA 38617106840, CNPJ – 29.858.530/0001-57, com sede à Rua Waldomiro Rodrigues Soeira, nº 117, Jardim Amélia II, em Serrana, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhor Andreia Ribeiro de Souza, CPF nº 386.171.068-40.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada para a realização da oficina: “Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Crianças e Famílias, para os atendidos na própria sede do Serviço Social de Ibitiúva.

Data: 24/04/2019

Prazo: 04 meses

Valor: R$ 6.905,10

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA RODRIGO APARECIDO VIEIRA 26128227805, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

RODRIGO APARECIDO VIEIRA 26128227805, CNPJ – 11.662.441/0001-75, com sede à Rua Francisco Teixeira, nº 65, Jardim São Sebastião, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu proprietário, senhor Rodrigo Aparecido Vieira, CPF nº 261.282.278-05.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação empresa especializada em locação de som de grande porte e iluminação, conforme Rider Técnico, para serem utilizadas nos shows em comemoração ao dia do Trabalhador.

Conrado e Aleksandro (30/04/2019) - Pitangueiras

Julia e Rafaela (01/05/2019) - Ibitiuva

Data: 29/04/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Prazo: 03 meses

Valor: R$ 17.250,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA EDNA REGINA DE MENEZES 32999317840, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANIMAÇÃO NA PRAÇA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP., neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

EDNA REGINA DE MENEZES 32999317840, CNPJ 16.885.343/0001-10, com sede à Rua Hugo Borghi, nº 394, Jardim Brasília, em Pitangueiras, Estado de São Paulo, neste ato representada pela sua proprietária, senhora Edna Regina de Menezes, CPF nº 329.993.178-40.

O objeto do presente contrato consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de animação na praça, incluindo 02 personagens infantis, 02 barraquinhas de pipoca e 02 barraquinhas de algodão doce, 04 cama elástica, 01 kit play para menores de 06 anos, 03 monitoras para pintura facial, 01 palhaço animador, 02 brinquedos infláveis, 01 decoração em tecido no espaço.

Data: 02/05/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 17.500,00

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS E O SR. MARCO ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA

LOCATÁRIO

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, localizada à rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66, inscrita no CGC/MF sob n.º 45.370.707/0001-28, neste ato representado pelo prefeito municipal, o Sr. MARCOS AURÉLIO SORIANO.

LOCADOR

MARCO ANTÔNIO MOREIRA RODRIGUES DA SILVA, cirurgião dentista, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG 4.901.842-5 e inscrito no CPF nº 746.825.718-34, residente e domiciliado à Rua: Bernardino de Campos, nº 786, apto 144, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo.

O objeto desta avença é a locação do imóvel localizado à Rua Rio de Janeiro nº 94 – Centro, nesta cidade de Pitangueiras, o qual abrigará o setor de Execução Fiscal do Município e a sala de licitações desta Prefeitura.

Data: 07/05/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 11.014,44

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁCIDO FLUORSSILÍCICO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA-EPP, CNPJ – 05.216.910/0001-20, com

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

sede à Rua Angelo Mattioli, nº 444, Parque Industrial Avelino Alves Palma, em Ribeirão Preto, São Paulo, CEP: 14.077-380, neste ato representada por seu sócio, Sr. Alexandre Forte, CPF nº: 218.437.378-84.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para aquisição de Produto Químico – ÁCIDO FLUORSSILÍCICO para o uso no tratamento de Água da Estação de Tratamento de Água – ETA, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 031/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 66.000,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA MATHEUS DUARTE VIEL-ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO E SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

MATHEUS DUARTE VIEL-ME, CNPJ – 24.542.412/0001-11, com sede à Rua Projeto I, nº 2752, Distrito Industrial III, em Urania, São Paulo, CEP: 15.760-000, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Matheus Duarte Viel, CPF nº: 427.113.058-30.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Serviços de Dedetização, Desratização e Desinsetização e Serviço de Limpeza de Caixa D´água para 14 setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 030/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 26/04/2019

Prazo: 12 meses

Valor: R$ 8.214,50

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA GVALENTIM LTDA-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASICO DE CONSTRUÇÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

GVALENTIM LTDA-ME, CNPJ – 13.271.224/0001-80, com sede à Rua Paraíba, nº 736, Centro, em Pitangueiras, São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Guilherme Valentim Rosa de Souza, CPF nº: 403.790.288-59.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 035/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Data: 03/05/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 13.450,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA EVANDRO MIGUELACI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASICO DE CONSTRUÇÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

EVANDRO MIGUELACI-ME, CNPJ – 21.352.108/0001-13, com sede à Rua Paraíba, nº 813, Centro, em Pitangueiras, São Paulo, CEP: 14.750-000, neste ato representada por seu sócio, Sr. Evandro Miguelaci, CPF nº: 159.968.928-63.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 035/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/05/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 16.548,05

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA INDERP COMERCIO DE PEDRAS E AREIA EIRELI-ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASICO DE CONSTRUÇÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

INDERP COMERCIO DE PEDRAS E AREIA EIRELI-ME, CNPJ – 07.714.281/0001-93, com sede à Rod. Antonio Machado Santana KM 7,5, s/n- Caixa Postal 728, em Ribeirão Preto, São Paulo, CEP: 14.001-970, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Fabrício Costacurta Braghetto, CPF nº: 217.917.628-75.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 035/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/05/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 14.608,00

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA ROBSON LUIS DE CARVALHO, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BASICO DE CONSTRUÇÃO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

ROBSON LUIS DE CARVALHO-ME, CNPJ – 01.690.439/0001-56, com sede à Rua 3, nº 100, Distrito Industrial, em São Joaquim da Barra, São Paulo, CEP: 14.600-000, neste ato representada por seu proprietário, Sr. Robson Luis de Carvalho, CPF nº: 162.082.678-03.

Constitui-se objeto da presente LICITAÇÃO DIFERENCIADA, MODO EXCLUSIVO para Aquisição de Materiais Básicos de Construção, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 035/2019 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Data: 03/05/2019

Prazo: 06 meses

Valor: R$ 14.600,00

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, CNPJ – 19.607.649/0001-01, com sede à Rua Gabriel Martins de Oliveira, nº 420, em Batatais, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu proprietário, senhor Leandro Rafael da Silva, CPF nº 362.780.088-58.

O objeto do presente contrato constitui-se no registro de preços para aquisição de material impresso para todos os departamentos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do edital convocatório do processo licitatório Pregão nº 099/2018.

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, e agora passa a ser CASTELO GRAFICA E EDITORA EIRELI, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 02/07 dos autos nº 4572/2019 apensado nos autos do Pregão nº 099/2018.

Data: 30/04/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA PISGAH SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO O LOCAÇÃO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA TRIBUTÁRIA.

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ no 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras/SP, neste ato representada pelo Prefeito em exercício, o Sr. Marcos Aurélio Soriano, para efeitos deste instrumento simplesmente denominada de CONTRATANTE.

CONTRATADA

PISGAH SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, CNPJ – 14.108.730/0001-15, com sede à Rua das Estrelas, nº 120, Apt. 300 Torre 5-Cronos, Vila da Serra, em Nova Lima, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo sua sócia/proprietária, senhora Luciana Gomes Leite Passos, CPF nº 641.454.506-63.

O objeto do presente contrato constitui-se na contratação de empresa para locação de licença de uso de software de gestão pública tributária integrado em web, conversão de banco de dados e capacitação dos servidores para uso das ferramentas, conforme especificações do edital convocatório do processo licitatório Pregão nº 117/2018.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era PISGAH SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, e agora passa a ser NOBE SOFTWARE DE GESTÃO INTEGRADA LTDA ME, de acordo com a solicitação e demais documentos comprobatórios apresentados pela pessoa jurídica em questão, encartados à fls. 02/11 dos autos nº 4616/2019 apensado nos autos do Pregão nº 117/2018.

Data: 02/05/2019

2° TERMO ADITIVO A ATA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A HP ENGENHARIA LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, COM EMPREGO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP, neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. João Batista de Andrade.

CONTRATADA

HP ENGENHARIA LTDA-ME, CNPJ- 03.565.065/0001-72, com sede à Avenida Prefeito Francisco Martins Alvarez, nº 530, Jardim Progresso, município de Bebedouro, Estado de São Paulo CEP: 14.706-200, neste ato representado pela sua sócia, a senhora Luciana Maria Sampaio Ribeiro Porto, CPF nº 125.683.480-43.

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada de engenharia, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por menor preço global, para realização de RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura de acordo com as especificações dos Anexos constantes neste Edital.

Tendo em vista o Art. 65, inc. II, “d” da Lei 8666/93, resolve a contratante realinhar 16,27%, acrescendo ao contrato o valor de 70.945,17 (setenta mil novecentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos).

Data: 06/05/2019

Valor: R$ 70.945,17

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 126/2018, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, conforme descrições no Anexo I do edital.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato referente ao Processo licitatório Pregão nº 126/2018, por parte da Administração Pública, visando o remanejamento das quantidades licitadas, a saber:

A Secretaria Municipal de Saúde remaneja 1.000 (hum mil) litros de Diesel S10 para a Secretaria Municipal de Educação.

Data: 06/05/2019

3° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS E A COOPERATIVA DOS PLANTADORES DE CANA DO OESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Doutor Euclides Zanini Caldas n° 66, em Pitangueiras, Estado de São Paulo e inscrita no CNPJ sob o n° 45.370.707/0001-28, denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

Trata-se de processo licitatório na modalidade Pregão 126/2018, que tem como escopo a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de combustíveis para abastecimento da frota municipal em postos do Município de Pitangueiras - SP, conforme quantidade e descrições presentes no Anexo I deste Edital, conforme descrições no Anexo I do edital, e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

O presente instrumento contratual tem como objetivo a inclusão das dotações 192-, natureza 3.3.90.30.00 classificação funcional 10.301.0003.2.302, não alterando nenhum valor, apenas a utilização das dotações supra citada.

Data: 06/05/2019

Outros Atos

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - CEP: 14.750-000
Fone/Fax: 16 3952 9121 – Pitangueiras / SP

PREFEITURA MUNICIPAL
PITANGUEIRAS
Vivendo melhor com um novo tempo

Notificação: 014/2019

Pitangueiras/SP, 08 de Maio de 2019.

NOTIFICAMOS, nos termos da **Lei Federal n.º 9452/1997**, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a população em geral, da liberação do(s) seguinte(s) recurso(s) do Governo Federal e Estadual:

DATA CRÉDITO	ORIGEM	APLICAÇÃO	VALOR(R$)
26/04/2019	**União**	**Fdo Esp. Do Pretóleo**	**26.173,35**
30/04/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**679.971,95**
02/05/2019	**Minist. da Educação**	**PNATE Prog.Transp.Esc.**	**3.230,76**
03/05/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**389.701,57**
06/05/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**13.125,00**
07/05/2019	**Minist. da Saúde**	**Custeio - SUS**	**600,77**
07/05/2019	**Minist. da Educação**	**Fundeb**	**122.083,03**
08/05/2019	**Minist. da Educação**	**Merenda União/PNAE**	**66.131,60**

***Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda.**

MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS
SECRETÁRIO DA FAZENDA